



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.130/2018

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.079 DE 05/10/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018 A 2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.057 DE 14/06/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.080 DE 05/10/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as nomenclaturas constantes no Plano Plurianual/2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018 e Lei Orçamentária Anual/2018, para a devida compatibilidade com a Lei de alteração da estrutura administrativa já sancionada, conforme abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 04 - Secretaria Municipal Educação Cultura Turismo Esporte

Subunidade: 05 - Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 1301 - Implementação Dinamização Cultura e Turismo

Atividade: 2.050 - Manut. Func. Cultura Turismo

Atividade: 2.051 - Manut. Ativ. Cultura Turismo

Atividade: 2.052- Promoção Valorização Patrimônio Cultural

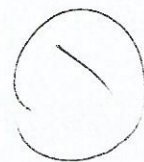
Atividade: 2.152- Manutenção Atividade Fundo Patrimônio-FUMPAC

Subunidade: 06 - Departamento Municipal de Esporte Lazer e Evento

Programa: 2701 - Implementação Dinamização Esporte Lazer e Evento

Atividade: 2.055 - Manut. Func. Esporte Lazer Evento

Atividade: 2.056 - Manut. Ativ. Esporte Lazer Evento





Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista
Patrimônio histórico municipal local em
que o presidente do Estado Antônio Carlos
assinou o decreto de inclusão do voto
feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Art. 2º Em virtude das alterações das nomenclaturas especificadas no art. 1º, os instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA) já aprovados, deverão ser compatibilizados conforme disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 18 de Junho de 2018.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeitura Municipal